



CLIPPING INTERNET
31/08/2019 ATÉ 31/08/2019



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	1
	1.2 SITE O PROGRESSO.....	2 3
2	CASO DÉCIO SÁ	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	5
	3.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	6
	3.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
	3.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	8
	3.5 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	9
	3.6 SITE GAZETA DO MARANHÃO.....	10
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	11
5	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	5.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	12
6	SINDJUS	
	6.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	13

Neto Medeiros é reconduzido para o cargo de presidente da Câmara de Bom Lugar

Na sexta-feira (30), foi realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Lugar. O vereador Neto Medeiros, do grupo da prefeita Luciene Costa, foi novamente eleito presidente da Câmara.

O presidente interino da Câmara, vereador Valdecir Gomes da Silva, o Valdo Jacó, abriu os trabalhos com a ordem do dia: a Eleição para a Mesa Diretora da Câmara, biênio 2019-2020, cumprindo a determinação do TJ/MA. Dos onze vereadores que compõem a Câmara de Bom Lugar, compareceu apenas os 7 vereadores da base da prefeita Luciene. Os parlamentares presentes apresentaram apenas uma chapa: Presidente Neto Medeiros; Primeiro Vice-Presidente, Reginaldo Farias; Segundo Vice-Presidente, Francisco Passos; Primeiro Secretário, Hemerson Andrade; Segundo Secretário, Francisco Ronierio Silva.

Na foto: Presidente Neto Medeiros, os vereadores Valdecir, Emerson, Icleia, Chicão, Reginaldo, Rony, Prefeita Luciene Costa, Rogério Pitbull, Sergio Miranda, Joca Miranda, Valderir Ximenes, Neto Miranda e Richrd Pitbull. Segundo informações que chegaram ao blog do Carlinhos, os vereadores da bancada de oposição não compareceram a sessão, sequer enviaram comunicado a Casa, justificando as ausências em uma sessão importante. Sem os colegas de oposição, a eleição da Câmara foi realizada normalmente e a chapa encabeçada por Neto Medeiros foi eleita. Neto recebeu os votos dos setes vereadores presentes: Valdecir Gomes da Silva, Francisco Ronierio, Reginaldo Farias, Chicão, Hemerson Andrade, Icleia Miranda e o voto dele mesmo.

Rogério Pitbull, Prefeita Luciene Costa, Ex-Prefeito Sérgio Miranda

Por conta da importância da sessão, um grande número de populares compareceu na galeria ou entorno da Câmara Municipal. Para garantir a segurança da sessão, um forte efetivo da Polícia Militar estava no local. Diferente da sessão da última segunda-feira, onde foi registrado alteração dentro e fora da Câmara, desta vez a paz reinou. Entre as autoridades, prestigiaram a sessão, a prefeita Luciene Costa, o ex-Prefeito Sérgio Miranda, Rogério Pitbull, secretários municipais e lideranças políticas do município de Bom Lugar.

O vereador Valdo Jacó, em discurso, confirmou diante dos colegas e da população presente, que retornou ao grupo da prefeita Luciene Costa. " Errar é humano e eu errei, mais burrice é permanecer no erro, agora estou de volta ao grupo da Prefeita Luciene Costa, de onde eu nunca deveria ter saído ".

Vereador Valdecir em discurso na tribuna

Neto Medeiros que estava no cargo de presidente desde o dia 1º de janeiro, mas foi afastado para que acontecesse uma nova eleição, foi novamente confirmado no cargo por maioria de 7 votos.

Na tribuna da Câmara, o discurso do presidente da Câmara, Neto Medeiro foi marcado por palavras de agradecimentos: ele aos colegas vereadores da base governista pela recondução ao cargo; agradeceu o apoio

político do ex-prefeito Sérgio Miranda, Rogério Costa e a prefeita Luciene Costa. Também fez menção de agradecimentos a imprensa, aos seus amigos e principalmente a sua família.

Portanto, o grupo da prefeita Luciene Costa tem uma nova vitória e o grupo de oposição amarga mais uma derrota. 2020 está chegando.

Paula da Pindoba homologa resultado do concurso de Paço do Lumiar

Foi publicado em edição extra do Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar nesta sexta-feira (30) a homologação do concurso público realizado pela prefeitura que havia sido cancelado por suspeitas de irregularidades. Candidatos teriam tido acesso aos gabaritos.

Mesmo com a determinação do prefeito Domingos Dutra de cancelar o concurso diante das irregularidades, o desembargador Jamil Gedeon determinou no último dia 21 que a prefeita em exercício homologasse o resultado. A prefeitura já havia recorrido da primeira decisão no dia 6 de agosto, mas ainda assim houve a segunda determinação.

Após alguns dias discutindo o assunto internamente, Paula da Pindoba resolveu homologar o resultado do concurso. "Fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação "sub judice" do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ", alegou a prefeita em nota.

The post Paula da Pindoba homologa resultado do concurso de Paço do Lumiar appeared first on Blog do Clodoaldo.

Paço do Lumiar: prefeita homologa aprovação de candidata em concurso

Nota oficial

Em respeito aos queridos luminenses, e em razão dos princípios da publicidade e transparência, sobre o concurso público de Paço do Lumiar, tenho a esclarecer o seguinte:

1 - Como é de conhecimento público, estou no exercício do cargo de Chefe do Executivo do Município de Paço do Lumiar desde o final do dia 1º de agosto de 2019, quando fui empossada pela Câmara Municipal (ou seja, há menos de um mês). Eu era a vice-prefeita e assumi por causa do afastamento, por motivo de doença, do então Prefeito Municipal Domingos Dutra;

2 - Em 06 de agosto de 2019, fui notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para dar cumprimento à decisão judicial que determinou a homologação do concurso e a nomeação de uma única candidata. Vale lembrar que o referido concurso público foi anulado pelo então Prefeito Domingos Dutra em 19 de julho de 2019, face os indícios de fraudes;

3 - À respectiva decisão judicial, houve a devida resposta por parte do Município, que ajuizou recurso, o qual ainda não foi julgado. Contudo, mesmo antes do julgamento do recurso, fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação “sub judice” do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ;

4 - Esclareço ainda que já determinei à Procuradoria Geral do Município que continue adotando todas as medidas necessárias para prevalecer o interesse público. Também reafirmo meu compromisso com a população do nosso querido município de Paço do Lumiar de realizar uma administração pública proba, séria e transparente que se preocupa, todos os dias, com o bem-estar da sua gente e com a correta aplicação dos recursos municipais.

Homologado concurso público em Paço do Lumiar

Em cumprimento a decisão judicial que determinou a homologação do concurso público em Raposa, a prefeita Paula da Pindoba anunciou em nota o atendimento a que foi submetida pelo TJ-MA. Confira abaixo:

Em respeito aos queridos luminenses, e em razão dos princípios da publicidade e transparência, sobre o concurso público de Paço do Lumiar, tenho a esclarecer o seguinte:

1 - Como é de conhecimento público, estou no exercício do cargo de Chefe do Executivo do Município de Paço do Lumiar desde o final do dia 1º de agosto de 2019, quando fui empossada pela Câmara Municipal (ou seja, há menos de um mês). Eu era a vice-prefeita e assumi por causa do afastamento, por motivo de doença, do então Prefeito Municipal Domingos Dutra;

2 - Em 06 de agosto de 2019, fui notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para dar cumprimento à decisão judicial que determinou a homologação do concurso e a nomeação de uma única candidata. Vale lembrar que o referido concurso público foi anulado pelo então Prefeito Domingos Dutra em 19 de julho de 2019, face os indícios de fraudes;

3 - À respectiva decisão judicial, houve a devida resposta por parte do Município, que ajuizou recurso, o qual ainda não foi julgado. Contudo, mesmo antes do julgamento do recurso, fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação “sub judice” do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ;

4 - Esclareço ainda que já determinei à Procuradoria Geral do Município que continue adotando todas as medidas necessárias para prevalecer o interesse público. Também reafirmo meu compromisso com a população do nosso querido município de Paço do Lumiar de realizar uma administração pública proba, séria e transparente que se preocupa, todos os dias, com o bem-estar da sua gente e com a correta aplicação dos recursos municipais.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

PONTO & CONTRAPONTO

Justiça do Maranhão cumpre metas do CNJ e está entre as três mais eficientes do País

O Poder Judiciário do Maranhão segue sendo uma das boas referências regionais em matéria de eficiência. A instituição já cumpriu mais de 100% das Metas 2 e 3 definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2019. Os resultados foram destacados nesta semana durante a 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada no CNJ, onde foram demonstrados os resultados parciais do cumprimento das oito Metas Nacionais de 2019.

Em relação à Meta 3 - que determina o aumento do Índice de Conciliação do Justiça em Números em dois pontos percentuais em relação ao ano anterior -, o Tribunal de Justiça do Maranhão está entre os três tribunais do país com os maiores percentuais de cumprimento, sendo o primeiro no âmbito estadual, com o índice de 424,75%. O resultado se deve à política de conciliação adotada pelo TJMA na gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Lopes de Abreu.

Em relação à Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados e Turmas Especiais Recursais -, somente no período de janeiro a junho deste ano, a Justiça Comum de 1º Grau já cumpriu 107,01%; os Juizados Especiais cumpriram 110,35% e as Turmas Recursais cumpriram 104,07%. Em relação ao mesmo período do ano de 2018, os resultados mostram um aumento de 99,31% no cumprimento da Meta 2 na Justiça Comum; de 99,40% nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais de 92,22%. (Informações distribuídas pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça).

Prefeita de Paço do Lumiar homologa concurso público

A prefeita de Paço do Lumiar, Paula da Pindoba homologou nesta sexta-feira, 30, o concurso público do município, acatando a liminar expedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. A homologação e anulação do certame feita na gestão de Domingos Dutra (PCdoB), foi alvo de protestos e manifestações por parte dos candidatos.

A Prefeitura de Paço do Lumiar se pronunciou através de nota sobre sua decisão

Confira a nota na íntegra:

Em respeito aos queridos luminenses, e em razão dos princípios da publicidade e transparência, sobre o concurso público de Paço do Lumiar, tenho a esclarecer o seguinte:

1 - Como é de conhecimento público, estou no exercício do cargo de Chefe do Executivo do Município de Paço do Lumiar desde o final do dia 1º de agosto de 2019, quando fui empossada pela Câmara Municipal (ou seja, há menos de um mês). Eu era a vice-prefeita e assumi por causa do afastamento, por motivo de doença, do então Prefeito Municipal Domingos Dutra;

2 - Em 06 de agosto de 2019, fui notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para dar cumprimento à decisão judicial que determinou a homologação do concurso e a nomeação de uma única candidata. Vale lembrar que o referido concurso público foi anulado pelo então Prefeito Domingos Dutra em 19 de julho de 2019, face os indícios de fraudes;

3 - À respectiva decisão judicial, houve a devida resposta por parte do Município, que ajuizou recurso, o qual ainda não foi julgado. Contudo, mesmo antes do julgamento do recurso, fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação "sub judice" do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ;

4 - Esclareço ainda que já determinei à Procuradoria Geral do Município que continue adotando todas as medidas necessárias para prevalecer o interesse público. Também reafirmo meu compromisso com a população do nosso querido município de Paço do Lumiar de realizar uma administração pública proba, séria e transparente que se preocupa, todos os dias, com o bem-estar da sua gente e com a correta aplicação dos recursos municipais.

Paço do Lumiar, 30 de agosto de 2019

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita Municipal em exercício de Paço do Lumiar - MA

PROCESSO ELETRÔNICO ATINGE 100% DAS COMARCAS DO MARANHÃO

O Poder Judiciário do Maranhão concretizou a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 107 comarcas instaladas e não-agregadas no Estado. A última comarca a ter o sistema instalado foi a de Alto Parnaíba, atingindo 100% do cronograma de expansão do uso dessa tecnologia, aprovado pela Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou que a modernização do Judiciário é uma das apostas centrais da sua gestão, que, segundo ele, vem adotando novas práticas e novos conceitos de qualidade e de eficiência, com a implementação de modernas tecnologias, apelando-se ao seu uso mais intensivo no contexto judiciário, de modo a permitir, entre outros, a padronização e automatização de procedimentos. “Com a consciência de que o uso das novas tecnologias assumem no Século XXI especial relevância, o Tribunal de Justiça do Maranhão investiu bastante nessa área, cumprindo o cronograma de expansão do Processo Judicial Eletrônico, maximizando os benefícios do uso da tecnologia digital e contribuindo para a racionalização dos recursos orçamentários do Poder Judiciário do Maranhão”, frisou o desembargado Joaquim Figueiredo.

O projeto-piloto de implantação do PJE iniciou em São Luís, no Juizado Especial da Fazenda Pública, em dia 22 de outubro de 2013. Para o coordenador de implantação do PJE, juiz Roberto Abreu, “o dia 22 de agosto de 2019 representa um marco na história da informatização do processo judicial no Poder Judiciário do Maranhão”. Até agora, foram instaladas 240 unidades jurisdicionais da estrutura do 1º Grau, incluídas as oito turmas recursais. As plataformas das instalações de 1º e 2º Graus do Sistema PJE já atendem a 5.302 usuários internos e 67.743 usuários externos, totalizando 73.045 usuários. Até essa quinta-feira (22), a instalação do PJE do 1º Grau já registrava o número de 831.836 autos digitais.

Segundo dados do Comitê Gestor para Implantação do PGE, a partir do último trimestre do ano de 2017, o número de protocolos de ações, incidentes, cartas precatórias e cartas de ordem em suporte eletrônico (PJe e Projudi) superou o número de protocolos em suporte físico (ThemisPG). O juiz Roberto Abreu explicou que “embora tenha-se alcançado 100% das comarcas, a amplitude da implantação atual corresponde a 86,02% das unidades jurisdicionais, uma vez que até a presente data foram autorizadas para processamento em suporte digital somente as competências de natureza não-criminal”. Dessa forma, resta pendente a implantação do Sistema PJE na jurisdição criminal, o que corresponde a 13,98% das unidades jurisdicionais.

O diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha Neto destacou que a implantação do processo eletrônico em todas as comarcas mostra o empenho da administração do desembargador Joaquim Figueiredo. “O processo eletrônico é um novo paradigma para o Judiciário, capaz de auxiliar na busca por um processo mais célere, ao tempo

em que permite reavaliar e otimizar toda a estrutura e organização das unidades judiciais”, acrescentou.

Com a implantação do PJE na comarca de Alto Parnaíba, o TJMA cumpre a meta firmada com base em um dos eixos do plano de informatização do processo judicial no Poder Judiciário do Maranhão. Os próximos desafios dizem respeito ao segundo eixo do plano de informatização que é a unificação dos sistemas de processamento e representação eletrônica dos processos judiciais. (Comunicação Social do TJMA)

Gilmar mantém decisão do CNJ sobre distribuição de servidores no Maranhão

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, manteve a decisão do Conselho Nacional de Justiça que prorrogou o prazo para a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Judiciário de primeiro e segundo grau do estado. A decisão é do dia 26/8.

Na decisão, Gilmar afirmou que a decisão do CNJ não alterou a substância do acordo, firmado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e pelo sindicato, apenas deferindo dilatação do prazo para sua implementação completa, tendo em vista o empenho demonstrado pelo tribunal no cumprimento das diretrizes expostas pelo conselho.

"Pode-se observar o grande empenho do TJ-MA em encontrar soluções para a satisfação dos critérios fixados pelo CNJ na Política de Priorização da primeira instância. Em contrapartida, revela-se razoável a prorrogação dos prazos fixados para distribuição interna dos cargos comissionados, a fim de se cumprir a Política."

Caso

O TJ apresentou proposta ao CNJ para implementação da resolução, e seu pedido de prorrogação dos prazos acordados para ocupação dos cargos em comissão foi acolhido pelo conselho.

Na ação, o sindicato alegava que a prorrogação dos prazos e dos cronogramas fixados na Lei estadual 10.712/2017 do Maranhão afronta os princípios do ato jurídico perfeito.

[Clique aqui para ler a decisão.](#)

MS 36.254

QUANDO ELIZIANE GAMA NÃO VAI, MANDA O SECRETÁRIO (BOY MAGIA)

Quando Eliziane Gama não vai, manda o secretário (Boy Magia), que faz anúncio de verbas federais para prefeito do PCdoB:

Pode isso?

A senadora dos crentes mandando seu esposo representá-la em evento oficial dum prefeito do PCdoB ao lado do governador comunista Flávio Dino. Segundo a nota distribuída pela imprensa local, o esposo da senadora teria anunciado dinheiro para ser derramado em obras, mas o MP, TJ, TRE, todo mundo ficou caladinho se fingindo de mortos.

Confira a imagem abaixo

IMAGENS

Matador de Décio Sá volta a ser julgado ainda este mês

Desta vez, ele senta no banco dos réus no dia 9, pela morte de Alan Kardec Dias Mota, assassinado em janeiro do ano passado no Complexo de Pedrinhas

SÃO LUÍS - Cinquenta e cinco denunciados de crime de assassinato e tentativa de homicídios serão julgados durante o mês de setembro, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Um deles é Jhonathan de Sousa Silva, que cumpri pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pela morte do blogueiro e repórter da editoria de Política do O Estado, Décio Sá. O jornalista foi assassinado no mês de abril de 2012, na avenida Litorânea.

No próximo dia 9, Jhonathan Silva vai ser julgado pelo 1º Tribunal do Júri, que é presidido pelo juiz Osmar Gomes, pelo assassinato do interno Alan Kardec Dias Mota, ocorrido durante o banho de sol, no dia 7 de janeiro do ano passado, na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4, em Pedrinhas.

Também serão julgados pelo 1º Tribunal do Júri Antony Ângelo Pinheiro, no dia 2; Josenilson de Jesus Barroso e Rildo Araújo Lobo, dia 4; Ednaldo Araújo Silva, 11; Lucas Matheus Santos Leal, 13; Marcelo Carvalho da Silva, 16; Elinaldo Oliveira da Silva, 20; Makson Roberto dos Santos Silva, 23; Edilson Melo Ferreira, 27, e José Agnaldo Queiroz Lima, 30.

Mais julgamentos

Já no 2º Tribunal do Júri, sentarão no banco dos réus Laércio Sousa de Sousa, no dia 2; Pedro Werbwth Gonçalves Melônio, 4; Jairo Silas de Barros Silva, 6; Clenilson Santos e Jamerson Diniz Sousa, no dia 10; Rafael Santos Silva, 12; Leandro Silva Cantanhede, 16; Wilker Araújo Reis Ferreira, 18; Cleyson Coelho Lima, 20; Reginaldo Nascimento Serra, 24; João Raimundo Pereira Coelho, 26; e Luciano Henrique Moraes Reis, no dia 30. A unidade judiciária é presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

No 3º Tribunal do Júri, além de Ednaldo Martins Mota, no dia 2, serão julgados Jorge Rodrigo Veloso Barbosa e Josias Fernando Aguiar Menezes, dia 4; Willian Rodrigues Santos, 6; Jadson Rosa Câmara, José Ivan Silva Câmara e Luís Antônio Pavão Ferreira, no dia 9; José Filho da Silva Sousa, 11; Faustino Raimundo Câmara Neto, 13; Elielson Fonseca Rodrigues, 16; Benedito Martins Sampaio, 18; Raimundo Nonato Silva Campos, 20; Márcio Luís Pereira de Macedo, 23; Wenderson Rabelo da Silva, 25; Sandro Mendes Oliveira e Huanderson Santos Silva, 27; e Gleicimar Lima Duarte Júnior, no dia 30. As sessões serão presididas pelo juiz titular da unidade judiciária, Clésio Cunha.

Presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, o 4º Tribunal do Júri, além de Wanderson Pinto Santos, no próximo dia 2, julgará ainda Creilson Sodrê Moraes, dia 4; Leonardo de Oliveira Souza, 6; Francisco Silva Lima, 9; Cléber Sias Vieira, 11; Enilson Vando Matos, Geovane Sousa Palhano e Rones Lopes da Silva, no dia 13; Julielson Serra Castro, 16; Ismael Santos Rocha, 18; Márcio de Jesus Silva, 20; Carlos Eduardo Martins Ferreira, 23; Marcelo Almeida, 25; e no dia 27, Ronalty Silva de Oliveira.

Desembargador Lourival Serejo relança livro “Mistérios de uma cidade invisível”

O escritor, poeta, jurista, membro da Academia Maranhense de Letras e presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo relançou, nesta sexta-feira (30), na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), o livro “Mistérios de uma cidade invisível”.

O livro reúne noventa crônicas que foram publicadas nos jornais O Estado do Maranhão, O Imparcial e o Jornal do Maranhão (da arquidiocese), no período de outubro de 2011 a dezembro de 2017.

Na obra, o escritor mostra nuances de uma cidade onde pairam trajetórias de pessoas ilustres, enigmas e histórias secretas, construídas e vivenciadas durante séculos e gerações. A crônica faz alusão a grandes poetas maranhenses como Ferreira Gullar, José Chagas, Nauro Machado, Bandeira Tribuzzi e Luiz Augusto Cassas e seus olhares perante a cidade.

“Se nos dispusermos a buscar para além da linha de visibilidade, veremos que outra cidade desponta, distinta desta com a qual convivemos”, incita Serejo. O autor aconselha, ainda, que “é preciso ter calma e espírito desimpedido dos tormentos diários para procurar a beleza do invisível”.

O livro é prefaciado pelo membro da Academia Maranhense de Letras, José Ewerton Neto. Segundo ele, “tanto as realidades como os mistérios de uma cidade - invisíveis ou reais - ficam ao nosso alcance quando um autor possui o dom das duas: o da poesia e o da crônica ao mesmo tempo, caso específico de Lourival Serejo”.

A escolha do título é uma homenagem à cidade de São Luís, onde o autor reside desde 1969. O título da crônica que dá nome ao livro remete aos 400 anos de histórias, lendas e mistérios da cidade de São Luís, fundada em 8 de setembro de 1612.

O desembargador Lourival Serejo ocupa a cadeira nº. 35 da Academia Maranhense de Letras e é membro fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.

Lourival Serejo publicou mais 22 obras, são elas:

Rua do Porto (1997)
O Presépio Queimado (1998)
Contribuições ao Estudo do Direito (1998)
Do Alto da Matriz (2001)
O Baile de São Gonçalo (2002)
Do Alto da Matriz, 2ª Edição (2004)
Direito Constitucional da Família, 2ª Edição (2004)
As Provas Ilícitas no Direito de Família (2004)

Na Casa de Antônio Lobo (2006)
Na Casa de Clóvis Bevilacqua (2007)
A Família Partida ao Meio (2007)
Da Aldeia de Maracu à Vila de Viana (2007)
A Ética como Paradigma de Ativo Judicial (2010)
Formação do Juiz, anotações de uma experiência (2010)
Temas e Temáticas Jurídicas (2011)
Entre Viana e Viena, 100 crônicas escolhidas (2012)
Pescador de Memórias (2013)
Alúcio Azevedo Sempre (2013)
Novos Diálogos de Direito de Família (2014)
Direito Constitucional da Família, 3ª Edição (2014)
Direito Eleitoral (2016)
Casablanca (2016).

PRODUTIVIDADE | Judiciário maranhense já ultrapassa 100% de cumprimento nas Metas 2 e 3 do CNJ

O Poder Judiciário do Maranhão já cumpriu mais de 100% das Metas 2 e 3 definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2019. Os resultados foram destacados nesta quarta-feira (28), durante a 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada no CNJ, onde foram demonstrados os resultados parciais do cumprimento das oito Metas Nacionais de 2019.

Em relação à Meta 3 - que determina o aumento do Índice de Conciliação do Justiça em Números em dois pontos percentuais em relação ao ano anterior -, o Tribunal de Justiça do Maranhão está entre os três tribunais do país com os maiores percentuais de cumprimento, sendo o primeiro no âmbito estadual, com o índice de 424,75%. O resultado se deve à política de conciliação adotada pelo TJMA na gestão do desembargador José Jaquim Figueiredo dos Anjos, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Lopes de Abreu.

Em relação à Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados e Turmas Especiais Recursais -, somente no período de janeiro a junho deste ano, a Justiça Comum de 1º Grau já cumpriu 107,01%; os Juizados Especiais cumpriram 110,35% e as Turmas Recursais cumpriram 104,07%.

Em relação ao mesmo período do ano de 2018, os resultados mostram um aumento de 99,31% no cumprimento da Meta 2 na Justiça Comum; de 99,40% nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais de 92,22%.

REUNIÃO PREPARATÓRIA - Com foco na produtividade, celeridade, conciliação, violência doméstica e familiar, entre outros temas, os números levantados até junho registram o esforço dos tribunais em todos os ramos de Justiça para alcançar os percentuais previstos, de acordo com os dados parciais apresentados nesta quarta-feira (28) no CNJ. Na Meta 1, pela qual todos os segmentos devem julgar mais processos do que os distribuídos, já foram julgados 9 milhões de processos, contra 9,4 milhões distribuídos.

De acordo com os dados fornecidos pelos tribunais ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram distribuídos aproximadamente 6,4 milhões de processos na Justiça Estadual e julgados 5,8 milhões; na esfera federal, foram distribuídos 1.304.086 e julgados 1.302.764 processos. Até o final do ano, a expectativa é que sejam distribuídos 20 milhões de processos no total, sendo julgada a mesma quantidade.

Em relação ao julgamento de processos mais antigos, os segmentos também apresentam um bom percentual de cumprimento da meta até junho. Na Justiça Eleitoral, por exemplo, em 1º e 2º graus, os tribunais já cumpriram a meta em 73,51% em julgamento de processos do período até 31/12/2017; enquanto a Estadual, em 1º grau, chegou a 87,24%, mas, nos processos de 2º grau, já registra 109,53%. A Justiça do Trabalho, em 1º e 2º graus, para o período até 31/12/2017, já cumpriu 86,99% da meta estipulada.

Quanto à Meta 3, que visa estimular a conciliação nos segmentos da Justiça Federal, do Trabalho e Estadual, 3,7 milhões de casos foram solucionados via conciliação de conflitos, evitando a judicialização. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) já alcançou 424,76% de cumprimento da meta; o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) fez 190,8%; e o Tribunal Regional do Trabalho 19 (TRT19/Alagoas) alcançou 118,42% da meta, até junho.

Aplicável à Justiça Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e STJ, a Meta 4 prevê a priorização do julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A Justiça Militar Estadual apresentou o melhor desempenho entre os segmentos: 110% de cumprimento das auditorias militares e está com 93% de cumprimento no 2º grau. Além disso, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e os Tribunais Regionais Federais da 3ª e 4ª Regiões já possuem mais de 100% de cumprimento na meta. Asscom CGJ - Com informações do CNJ)

CUSTAS | Judiciário institui pagamento de despesas judiciais com cartão de crédito ou débito

A resolução foi assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo. O Poder Judiciário do Maranhão autorizou o uso de cartão de débito ou crédito para pagamento de débitos judiciais e de acordos realizados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e nos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

A medida é regulamentada pela Resolução nº. 412019, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo.

A decisão foi tomada em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça e considera débitos judiciais, os valores devidos a título de custas processuais, bem como aqueles decorrentes de processos judiciais. Por liberalidade, aquele que tiver o ônus de adiantar ou quitar as custas processuais e débitos judiciais, poderá fazê-lo de forma parcelada por meio de cartão de crédito.

Conforme a Resolução, quando o pagamento for realizado por cartão de crédito, o devedor arcará com os custos desta modalidade de pagamento, incluindo juros e despesas operacionais eventualmente cobrados pela instituição financeira.

Será vedado o parcelamento das custas de processo em trâmite (previsto no artigo 14-B, parágrafo único, da Lei nº 9.109/2009) de valor inferior a R\$ 800,00, para que seja feito o pagamento em dinheiro. O parcelamento realizado através de guia de arrecadação será concedido exclusivamente por decisão judicial e ficará limitado a quatro parcelas.

À exceção das custas processuais, os débitos judiciais poderão ser quitados mediante pagamento de Guia de Depósito Judicial Ouro (DJO), expedida pelo Banco do Brasil, podendo ser utilizada a modalidade de pagamento via cartão de débito ou crédito, atendidos os requisitos tecnológicos e operacionais.

Os valores oriundos de custas processuais e multas devidas ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), inscritos no SiaferjWeb e aqueles já inclusos na Dívida Ativa do Estado, poderão ser quitados através de parcelamento realizado diretamente na Diretoria do Fundo, com os acréscimos legais. Nesses casos, o parcelamento será concedido, exclusivamente, por decisão do diretor do FERJ, e ficará limitado a seis parcelas, respeitado o valor mínimo de R\$ 200,00 para cada parcela.

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS - O TJMA publicou o Edital de Credenciamento nº. 1/2019 no Diário da Justiça Eletrônico no Diário e em jornal de grande circulação, para credenciamento de empresas de tecnologia, sem custos para o TJMA, especializadas na securitização de arrecadações.

O edital visa disponibilizar, no âmbito do Poder Judiciário Maranhense, solução tecnológica para recebimento de dívidas e outros, utilizando as principais bandeiras de cartão de crédito e débito do mercado. O início do credenciamento aconteceu nessa terça-feira (27), no auditório do Centro Administrativo do TJMA. Na ocasião, cinco empresas demonstraram interesse e serão analisadas.

Para mais informações, acesse aqui a Resolução nº. 412019 na íntegra ou entre em contato com a Coordenadoria de Licitação e Contratos por e-mail colicitacao@tjma.jus.br ou telefone (98) 3261-6181/6194. (Danielle Limeira - Asscom TJMA)